

PLANO DE AÇÃO E
PLANO DE APLICAÇÃO DO FIA
ÁGUAS FRIAS – SC
2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO À EXISTÊNCIA DOS PLANOS DE AÇÃO E APLICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é um órgão deliberativo e controlador, conforme prescreve o art. 88, da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e tem como competências básicas: Deliberar sobre a política de atendimento, defesa, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes; Controlar as ações de atendimento (controle social); Inscrever programas, projetos e serviços de atendimento e defesa; Gerir o Fundo para a Infância e Adolescência; Elaborar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA; incumbindo-lhe ainda, zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A partir da Constituição Federal de 1988, por meio da atuação dos Conselhos paritários – órgãos governamentais e não governamentais – os Fundos especiais tornaram-se importante instrumento de acompanhamento e controle dos recursos pela sociedade. Seguindo o modelo adotado para o desenvolvimento das políticas sociais na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estadual e municipal – FIA, vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o objetivo de programar o ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento. A Resolução nº137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA dispõe sobre o funcionamento do FIA.

Cabe, portanto aos CMDCA deliberar, gerir e fiscalizar os Fundos em cada esfera de governo, tendo como referência o plano de Ação e Aplicação dos recursos, aprovado em reunião plenária do conselho. O ECA vinculou o fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o

que significa que, necessariamente nenhum recurso que for depositado no Fundo poderá ter destinação sem que esta tenha sido deliberada pelo Conselho.

O Plano de Ação é o instrumento com que o Conselho define quais os programas e projetos a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário (Resolução nº 137/2010 - III). O Plano de Aplicação instrumentaliza o CMDCA para exercer o controle interno da aplicação destes recursos. Este plano de aplicação efetiva a distribuição dos recursos para os projetos e programas considerados prioritários em relação aos objetivos políticos fixados pelo Conselho. Ele deve ser elaborado anualmente (Resolução nº 137/2010 – IV).

Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas Frias – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 832/2009, Art. 9, os quais dispõem sobre as competências do CMDCA, vem tornar público seu Plano de Ação e Aplicação para o período de 2016, aprovado em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2016.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A elaboração foi baseada na avaliação da execução do plano do ano anterior de 2019, além do debate das demandas necessárias, considerando algumas necessidades de encaminhamento, análise dos relatórios das conferências anteriores, conversas com o conselho tutelar, escolas, equipe de saúde, administração.

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE ÁGUAS FRIAS – SC, ano de 2020:

Meta 1: Ampliação de ações de esporte e lazer				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro

Articular e apoiar ações que possam ampliar programas de esporte e lazer gerenciados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com recursos federais e/ou municipais, voltados para o público de 6 a 14 anos.	2020	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	CMDCA	-
Estimular práticas esportivas e de lazer através de gincanas, passeio ciclístico e outras ações.	2020	CMDCA	Secretaria de Assistência Social, Escolas Municipais.	R\$ 3.000,00
Promover integração entre crianças e adolescentes com atividades educativas, recreativas. Possibilitando o melhor convívio e conhecimento de si próprio, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).	2020	CMDCA e CRAS	CMDCA e CRAS	R\$ 3.000,00
Meta 2: Garantia de acesso e permanência à educação para as crianças e os adolescentes				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Articular em conjunto com a rede de ensino municipal e estadual e Secretaria da Educação, Cultura e Esporte a discussão da política de educação desenvolvida no município objetivando a garantia de igualdade de acesso e permanência a educação seja em creches, educação infantil, ensino fundamental e médio.	2020	CMDCA, Conselho de Educação, Secretaria da Educação, Cultura e Esporte.	Conselho tutelar	-
Estimular e articular ações para enfrentar os problemas de infrequência escolar, efetivando a utilização do programa APOIA On-line.	2020	CMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Escolas municipal e estadual, comissão de infrequência escolar do colegiado de CT e CMDCA da AMOSC.	R\$ 1.500,00
Meta 3: Prevenção ao uso de drogas e demais ações de saúde				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Apoiar a realização de cursos de capacitação voltados para a implementação de políticas públicas sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas na perspectiva de tratamento, prevenção, reinserção social; destacando-se a capacitação	2020	Secretarias Municipais da Saúde, Educação, Cultura e Esporte,	CMDCA e Conselho Tutelar	R\$ 4.000,00

para os educadores da rede pública, equipes da saúde e da Assistência Social.		e da Assistência Social.		
Promover um dia específico para ações de prevenção à saúde de crianças e adolescentes.	2020	Secretaria da Saúde	CMDCA	R\$ 5.000,00
Estimular a criação do COMAD (Comissão Municipal AntiDrogas).	2020	Secretaria da Saúde	CMDCA	-
Desenvolver trabalho preventivo nas escolas.	2020	Escolas municipais e estadual, CMDCA, Sec. Saúde	Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Polícia Militar	R\$ 2.000,00
Aprimorar o trabalho em rede para atendimento dessa demanda.	2020	Secretarias Municipais e Conselho Tutelar		-
Meta 4: Combate a violência contra criança e adolescente				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Realizar atividades de prevenção e campanhas educativas sobre o tema da violência e exploração sexual.	2020	CMDCA e CONSELHO TUTELAR	Secretarias Municipais e atores do Sistema de Garantia de Direitos	R\$ 12.000,00
Apoiar, mobilizar e realizar ações de capacitação para os atores do Sistema de garantia de Direitos.	2020	Secretaria Municipal de Assistência Social	CMDCA	R\$ 4.000,00
Capacitação para os professores da rede municipal de ensino sobre o tema da violência e exploração sexual infanto-juvenil	2020	CMDCA	Sec. da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.000,00
Desenvolver ações para fortalecer os vínculos familiares e promover reflexões com os pais e famílias sobre a educação sem violência e a cultura da paz.	2020	Secretaria de Assistência Social	CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.000,00
Meta 5: Qualificação no atendimento das medidas socioeducativas				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Apoiar a formação continuada dos técnicos que prestam atendimento ao adolescente autor de ato infracional e suas respectivas famílias. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei 12.594, de 18/01/2012).	2020	Secretaria Mun. De Assistência Social.	CMDCA, Secretarias Municipais da Saúde, Educação Cultura e Esporte.	R\$ 3.000,00

Acompanhar o desenvolvimento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. (SINASE)	2020	CMDCA	Todos os agentes envolvidos na elaboração do plano (Comissão Intersetorial)	-
Meta 6: Combate ao Trabalho Infantil e proteção ao adolescente trabalhador				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Orientar pais/ responsáveis e adolescentes sobre as questões pertinentes ao trabalho infantil.	2020	Conselho Tutelar e CMDCA	Sec. Municipal de Assistência Social.	R\$ 1.000,00
Estimular os empresários da indústria e comércio local na adesão ao Programa Jovem Aprendiz.	2020	CMDCA	Sec. Mun. De Assistência Social, ACINE/CDL, Conselho Tutelar.	-
Meta 7: Garantia do Direito da Criança e do Adolescente				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Proporcionar capacitação continuada aos conselheiros tutelares.	2020	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	R\$ 10.000,00
Promover campanhas informativas e educativas sobre os direitos da Criança e do Adolescente.	2020	CMDCA, Conselho Tutelar	Secretarias Municipais	R\$ 2.000,00
Auxiliar no desenvolvimento da rede de atendimento no município no que tange a política de proteção dos direitos da criança e do adolescente, efetivando um trabalho articulado.	2020	Conselho Tutelar	CMDCA, Secretarias Municipais, Escolas, entre outros.	R\$ 1.000,00
Mobilizar os diversos setores da política pública municipal para debate e organização de trabalho conjunto no atendimento a crianças e adolescentes	2020	CMDCA	Conselho Tutelar, Sec. de Assistência Social	R\$ 1.000,00
Aprimorar o fortalecimento do vínculo entre Conselho Tutelar e CMDCA a fim de organizar um trabalho estruturado e em conjunto.	2020	CMDCA	Conselho Tutelar	-
Fornecer orientações e conhecimento a toda a população sobre os direitos de crianças e adolescentes.	2020	CMDCA	CMDCA	-
Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço de Acolhimento Familiar conforme as normativas.	2020	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	R\$ 3.600,00
Capacitação sobre Acolhimento Familiar para as Famílias Acolhedoras.	2020	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	CMDCA e Secretaria da Assistência Social	R\$ 4.000,00

Meta 9: Divulgar as ações de atendimento, proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes para a população de Águas Frias.

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Identificar possíveis campanhas de defesa, proteção e promoção de direitos de crianças e adolescentes que possam ser realizadas no município, de acordo com as vulnerabilidades e riscos pessoal e social identificadas. Ex.: Aniversário do ECA (13 de julho), Dia da Criança, Dia da Juventude, Dia do Conselheiro Tutelar, Campanhas de prevenção ao uso de drogas, mobilização social pela educação, enfrentamento a violência.....	2020	CMDCA e Secretarias municipais	Conselhos Municipais	R\$ 2.000,00
Utilizar de mecanismos de divulgação e comunicação (jornais, informativos, folder, cartilhas, propagandas em rádio) para ampliar o conhecimento e aumentar o comprometimento da população com os direitos de crianças e adolescentes.	2020	CMDCA	Secretarias municipais, imprensa escrita e falada, Conselho Tutelar	R\$ 1.000,00

Meta 10: Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Águas Frias para a efetivação de suas atribuições fiscalizadoras, deliberativas e controladoras da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Realizar e participar de encontros de formação e capacitação sobre a função e as atribuições dos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente.	2020	CMDCA	Secretaria de Assistência Social	R\$ 2.500,00
Participar de encontros de formação sobre a manutenção e o funcionamento do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) bem como sobre os Planos de ação e aplicação deste fundo.	2020	CMDCA		R\$ 1.000,00

Meta 11: Orçamento e Finanças

Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Acompanhar trimestralmente a evolução e aplicação dos recursos do FIA	2020	CMDCA	Secretaria de Assistência Social e Setor de contabilidade	-

Análise do balanço anual dos investimentos e aplicações do FIA. (ano anterior)	Até Fevereiro	CMDCA	Setor de contabilidade e controle interno	-
Meta 12: Legislação				
Ação	Prazo	Responsável	Parceria	Financeiro
Elaboração e adequação da lei municipal de criação do CMDCA/ FIA	2020	CMDCA e Secretaria executiva	Sec. de Administração, Planejamento e Fazenda, Assessoria jurídica do município.	-
Adequação de resolução sobre a inscrição de entidades e programas na área da criança e adolescência.	2020	CMDCA e Secretaria executiva	CEDCA e CONANDA (Legislação afeta)	-